



Câmara Municipal

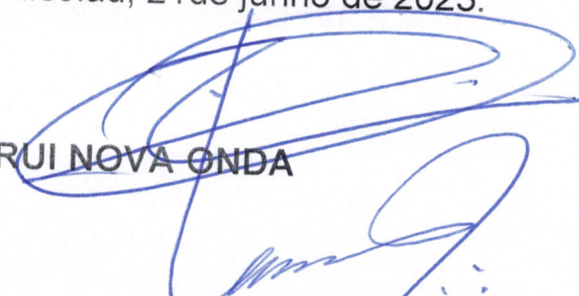
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 068/2023 – *De autoria dos Vereadores Carlos Gomes e Aline Luchetta* – Institui o Dia 18 de Junho como Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências.

Analisando o referido projeto, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

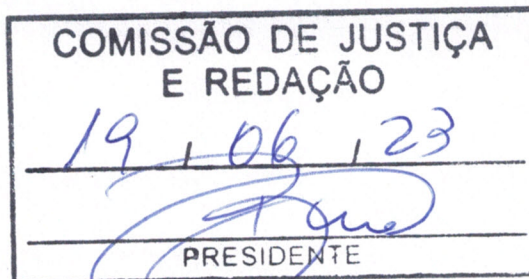
Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de junho de 2023.


RUI NOVA ONÇA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 068/2023

“Institui o Dia 18 de Junho como Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º Fica instituído o dia 18 de Junho como o Dia Municipal do Orgulho Autista que objetiva refletir e reconhecer a Pessoa com Transtorno de Espectro Autista como um sujeito pleno de direitos.

Parágrafo único - O Dia Municipal do Orgulho Autista será celebrado anualmente no dia 18 de Junho, com a finalidade de:

I – Conscientizar e debater a população sobre a importância da elaboração e implementação de políticas públicas;

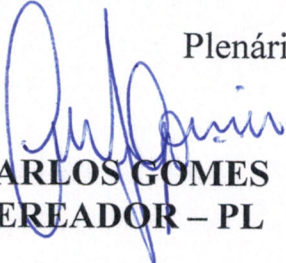
II – Estimular na busca de apoio adequado e realização de protocolos padronizados conforme especifica a Lei nº 13.438/2017, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças;

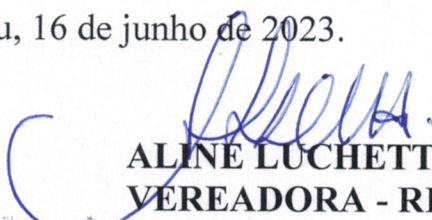
III – Divulgar dados e informações acerca do Autismo, a fim de melhorar sua qualidade de vida;

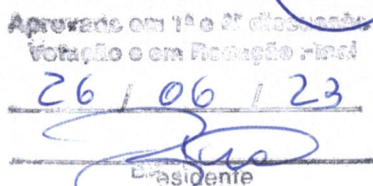
IV – Provocar a participação da sociedade, entidades, órgãos e governos acerca deste assunto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de junho de 2023.


CARLOS GOMES
VEREADOR – PL


ALINE LUCHETTA
VEREADORA - REDE



JUSTIFICATIVA:-.

O objetivo é reconhecer o dia 18 de Junho como “DIA NACIONAL DO ORGULHO AUTISTA” que foi criado em 2005 pela organização americana Aspies for Freedom, essa é considerada uma data mundial desde 2008.

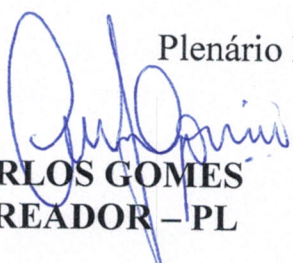
Estados Unidos, Brasil e diversos outros países realizam eventos e palestras como o objetivo de informar, educar a sociedade sobre o autismo e reafirmar o apoio às famílias de autistas. Além disso, o dia foi criado para balancear com ações positivas e alegres qualquer negativismo que possa estar relacionado ao tema.

Em vez de um evento de caridade, este é um dia de aceitação e autorrespeito daqueles com autismo. É uma boa oportunidade para refletir na sociedade sobre sua importância e assim haver uma transição de sentimentos como pena e compaixão a uma atitude de compreensão a respeito das diferenças sutis daqueles que vivem com algum espectro do transtorno.

O orgulho autista afirma que o autismo não é um distúrbio e sim um estado em que o indivíduo afetado exibe características variadas que podem se apresentar como desafios ou recompensas, diferentes daqueles que não vivem com a condição.

O Dia do Orgulho Autista também oferece uma ótima oportunidade para a valorização dos cuidadores. As pessoas que atendem crianças com autismo podem sentir-se drenadas física e emocionalmente, uma vez que a tarefa pode exigir muita energia, atenção e cuidados especiais.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de junho de 2023.



CARLOS GOMES
VEREADOR – PL

ALINE LUCHETTA
VEREADORA - REDE